

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

Caducidade do Título de Autorização de Funcionamento n.º 10/2023, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por Sonho Mágico (Creche) da entidade gestora Ternura Mágica, Lda., sito na Qta. do Pinhô Lt A Gumirães, 3500-027 Viseu, com capacidade para 46 crianças.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/06/14 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Título de Autorização de Funcionamento n.º 10/2023, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exerce atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado Sonho Mágico (Creche) da entidade gestora Ternura Mágica, Lda., sito na Qta. do Pinhô Lt A Gumirães, 3500-027 Viseu, por alteração da capacidade da resposta social e emissão de novo Título de Autorização de Funcionamento n.º 09/2024, no âmbito da Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho, que altera a Portaria n.º 262/2011 de 31 de agosto.

Viseu 14 de junho de 2024

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social



Márcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu